

PORTARIA GP Nº 104/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria GP nº 090, de 02 de abril de 2020, que suspende temporariamente os contratos dos servidores da seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a suspensão das aulas da rede municipal de ensino do município de Cortês, conforme Decreto nº 015/2020.


Art. 2º - Com a presente Portaria de revogação, os contratos abrangidos pela Portaria GP nº 090/2020, voltam ao *status quo ante*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2020.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 16 de abril de 2020.


José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

